

## DESPACHO

Tratam os autos sobre contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. para serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de 5 (cinco) equipamentos de scanner de inspeção por Raios X - **marca VMI**, modelo Spectrum 5030/5333, conforme condições constantes do Termo de Referência – TR (id 15).

Em análise à documentação da empresa indicada, verifica-se possuir exclusividade na área comercial do produto, a qual apresentou proposta comercial, documento de exclusividade, justificativa de preços e certidões fiscais em validade junto aos órgãos competentes, conforme análise e manifestação da unidade fiscal (id. 19).

Ante a inviabilidade de competição, a motivação no TR e no expediente da unidade fiscal (ids. 15 e 19), acolho a base legal indicada no parecer n. 1688/DAJ/2025 (id. 21), autorizo a despesa no valor total de R\$ 108.118,30, em nome da empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., conforme propostas de ids. 08/10, enquadro em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do art 74 da Lei 14.133/2021, c/c art 103 da Portaria Interna GP n. 170, de 11/02/2025, simultaneamente, ratifico a indicação do fiscal e substituto citados no item 7.6 do TR (id. 15), de acordo com a competência prevista na Portaria GP nº 01 de 02/01/2025, publicada em 02/01/2025, e determino as seguintes procedimentos:

I – à SOF, observar informação da unidade fiscal sobre os créditos orçamentários que darão cobertura a presente despesa (id. 19), não havendo objeção, atualizar a adequação anterior (id. 06), conforme propostas atualizadas nos autos (ids. 08/10), em seguida, realizar emissão de nota de empenho para custear a contratação;

II - à CLC/SA publicar a contratação direta por inexigibilidade em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme § único do art 72 e art. 94 da NLLC;

III – à NSI iniciar a fiscalização e impulsionar quando necessário, observando a necessidade de cumprir a redação do Termo de Referência (id. 15).

Porto Velho, 25 de novembro de 2025.

EDER JORGE MACHADO SANTANA

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição